



Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Órgão Oficial do Município de Santo Antonio de Posse

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ano I - número 5 - 2 de Abril de 2010

Alunos recebem informações sobre segunda etapa do PAC

Alunos do sexto ano da escola municipal "Conceição Godói Menuzzo" receberam a visita da equipe do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), na segunda-feira, dia 29. Na ocasião os alunos receberam um folheto explicativo sobre a importância das realizações de obras de esgoto sanitário que estão sendo executadas nos bairros Bela Vista e Jardim Maria Helena. O superintendente de Meio Ambiente fez uma dinâmica em grupo com os alunos com objetivo de simplificar o entendimento das informações.

Após uma visita pelos bairros para conhecer as obras, os alunos preencheram um questionário. "Essa obra é muito importante para todos. Além de deixar o bairro mais bonito, mais cheiroso, vai ficar muito melhor para andar de bicicleta, já que hoje é muito ruim até para andar a pé", explicou o aluno Mateus de Souza, de 10 anos.

O QUE É PAC

PAC é a sigla para Programa de Aceleração do Crescimento. É um plano do governo federal que visa estimular o crescimento da economia brasileira, através

do investimento em obras de infraestrutura (portos, rodovias, aeroportos, redes de esgoto, geração de energia, hidrovias, ferrovias, etc). O PAC foi lançado pelo governo Lula no dia 28 de janeiro de 2007, prevendo investimentos da ordem de 503,9 bilhões de reais até o ano de 2010. O capital utilizado no PAC é originário das seguintes fontes principais: recursos da União (orçamento do governo federal), capitais de investimentos de empresas estatais (exemplo: Petrobrás) e investimentos privados com estímulos de investimentos públicos e parcerias.

Ao lançar o PAC, o governo federal anunciou uma série de medidas cujo principal objetivo é favorecer a implementação dos projetos. Entre estas medidas, podemos citar a desoneração tributária para alguns setores, medidas na área ambiental para dinamizar o marco regulatório, estímulo ao financiamento e crédito, medidas de longo prazo na área fiscal. Em fevereiro de 2009, o governo federal anunciou um aporte de 142 bilhões de reais para as obras do PAC. Estes recursos extras visam gerar mais empregos no país, diminuindo o impacto da crise mundial na economia brasileira.



Calendário do Conselho Municipal do Idoso do mês de abril

1º FESTIVAL DE POESIAS DA MELHOR IDADE

Todos os possenses da Melhor Idade interessados, (idade igual ou superior a 60 anos), poderão fazer suas inscrições nos dias 26, 28 e 30 de Abril, na Prefeitura Municipal ou no Centro Múltiplo do Idoso, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

As poesias deverão ser inéditas, com tema livre. Todas as informações serão fornecidas no ato da inscrição.

Haverá premiação na "Noite de Premiação do Festival de Poesias", dia 22 de maio, no Centro Múltiplo do Idoso, com apresentações culturais diversas.

1ª CAMINHADA PELO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

No dia 07 de abril, Dia Mundial da Saúde, das 8h00 às 9h00, será realizada a 1ª edição da Caminhada pelo Envelhecimento Saudável. O ponto inicial e final será o Bosque "Ernesto Coser" na rua Prefeito Pedro Ferreira Alves no Jardim São Quirino. Além da orientação com professor de Educação Física sobre como caminhar corretamente, será oferecido café da manhã, no término do percurso.

Toda Feliz idade Possense está convidada a participar.

20/04/10-PALESTRA COM PSICÓLOGOS NO CENTRO MÚLTIPLO

No dia 20/04, às 14h00, haverão

palestras para 3ª Idade, que nortearão o tema: Vivendo cada vez melhor. Os palestrantes serão os psicólogos da Secretaria de Saúde: Fábio Villalva e outros.

Auto-estima, felicidade, sociabilidade na 3ª Idade, entre outros temas, serão abordados.

23/04/10- BAILE DE OUTONO

Todos os possenses da Melhor Idade, estão convidados a participar do Baile de Outono, que será realizado dia 23 de abril no Centro Múltiplo do idoso, com a presença marcante do "Grupo viver Vale a Pena".

O baile terá início às 16h00, com término às 20h00 e contará com o apoio do Departamento de Comunicação para a sua animação.

Venham participar dessa tarde de descontração! É muito bom movimentar e encontrar pessoas em um ambiente alegre. Faz bem ao corpo e à alma também.

EVENTOS NO LAR SÃO VICENTE DE PAULO:

Nos dias:

07/04, às 15h00, palestra com representante da Igreja Católica, Sra. Maria José Mazotti Lala.

10/04, das 15h às 15h30, apresentação musical com Durval Bergo Neto e Sílvia Amélia Bergo Lala.

Ambos eventos serão abertos à população. Venham!

3ª Idade realiza Forró de Outono

O grupo da Melhor Idade realiza no dia 23 de abril o Forró de Outono. O evento será realizado no Centro Múltiplo do Idoso "Angela Becari Felipe, das 19 às 23 horas. Para associados o valor é de R\$ 5,00. Participe!

AVISO IMPORTANTE

Atenção usuários do Sistema Único de Saúde de Santo Antonio de Posse, em caso de emergência ligue para 192.

Projovem Adolescente inicia atividades

O primeiro evento do programa Projovem teve início na última segunda-feira (29), na Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse. Os 25 alunos assistiram o filme "Escritores da Liberdade". As orientadoras relatam entusiasmo com a adesão e participação dos jovens no programa e cuja programação das próximas atividades será feita de forma participativa. Os encontros se darão sempre as segundas e quintas-feiras, mais a participação em oficinas que serão escolhidas pelos alunos.



O Projovem Adolescente é voltado exclusivamente, para a faixa etária de 15 a 17 anos, beneficiários do Programa Bolsa Família. É um serviço socioeducativo de convivência, integra ações de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),

trabalha com valores sociais, éticos, políticos e de cidadania.

Em Santo Antônio de Posse serão formados 4 grupos, chamados coletivos, com vaga para 25 adolescentes por grupo. Os interessados em participar do programa devem procurar o CRAS Monte Santo, localizado a Rua Ademar Antonio Gallo, nº33, Vila Esperança, fone: 3896 2884 ou o Departamento de Promoção Social - Rua Isara Hense de Moraes, nº 137, Centro, fone: 3896 2556.

Pontos de distribuição do



Jornal Oficial Santo Antonio de Posse

PSF - Ressaca
Bar do Gordo - Jardim Progresso
Padaria do Rui - Jardim Planalto
Padaria Cedro - Centro
Supermercado Maurício - Vila Rica
Biblioteca - Centro
Câmara Municipal - Centro
Pronto Socorro - Centro
Supermercado Ideal - Vila Esperança
Supermercado Ideal - Pedra Branca
Campo Verde Agropecuária - Centro

Sup. Max - Jardim Maria Helena
Padaria - Bela Vista
Padaria Capixaba - Jardim Milan
Supermercado Boneti - Pedra Branca
PSF - Popular
Varejão IPA - São Judas Tadeu
PSF - Rincão
Auto Posto HD - Jd. M. Helena/Centro
1 9 Presentes - Vila Rica
CRAS
Prefeitura

Receba por e-mail o Jornal Oficial

Solicite pelo e-mail comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br

Expediente



Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança
CEP 13.830-000 - Tel: (19) 3896 9000
e-mail: comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal
Jornalista Responsável: Marcelo Moura (MTB 51.244/SP)
Diagramação: Marcelo Moura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADO: Thais Amanda Rodrigues Shiomi;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor de Matemática por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.021,00 (Um mil e vinte um reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de março de 2010 até 31 de dezembro de 2010;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 23 de março de 2010.
Norberto de Oliverio Junior
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO 001/2010

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., DRR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES, DE 30/03/2010 À 30/08/2010
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2008, PROCESSO 63.729/2008 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO DA BACIA DO RIO CAMANDUCAIA MIRIM.
Santo Antônio de Posse, aos 30 de março de 2010.
Norberto de Oliverio Junior
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO 001/2010

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA., TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA AMERICANA LTDA..
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE 29/03/2010 À 24/09/2010
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2009, PROCESSO 66.175/2009 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO MATADOURO
Santo Antônio de Posse, aos 29 de março de 2010.
Norberto de Oliverio Junior
Prefeito

Telefones Úteis

| | | | |
|-----------------------|-----------|---------------------------------|-----------|
| Prefeitura PABX..... | 3896 9000 | Serviços Públicos /Garagem..... | 3896 2274 |
| Gabinete | 3896 9002 | Educação | 3896 3977 |
| | 3896 9004 | Cultura | 3896 9024 |
| Comunicação..... | 3896 9003 | Procon..... | 3896 9052 |
| | 3896 9025 | Desenvolvimento | 3896 9043 |
| Engenharia..... | 3896 9044 | Esporte..... | 3896 4762 |
| Licitação..... | 3896 9032 | Pronto Socorro | 3896 1394 |
| Secretaria..... | 3896 9031 | Vigilância Epidemiológica..... | 3896 2711 |
| Recursos Humanos..... | 3896 9008 | CRAS..... | 3896 2884 |
| Financeiro..... | 3896 9012 | CAPS..... | 3896 2240 |
| Informática..... | 3896 9007 | Delegacia..... | 3896 1035 |
| Saúde..... | 3896 9046 | Centro Reabilitação..... | 3896 1026 |
| Promoção Social..... | 3896 2556 | Guarda Municipal..... | 3896 1266 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.484, 31 de março de 2010
Projeto de Lei nº 009/2010
Autógrafo: nº2615/2010
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros, a fundo perdido.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros, a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II - Assinar com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no Inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III - Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da (s) obra (s) e ou aquisições.

Parágrafo Único - A cobertura do crédito autorizado no Inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão à obras de infraestrutura urbana.

Art. 3º - Os encargos que a prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 31 de março de 2010.

Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Diretor Chefe de Gabinete

José Fernando Serra
Assessor Executivo de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA: Gisele Adriane Barbosa;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.013,02 (Um mil e treze reais e dois centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de março de 2010 até 31 de dezembro de 2010;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 15 de março de 2010.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito

Lei nº 2.483, 31 de março de 2010
Projeto de Lei nº 008/2010
Autógrafo: nº2614/2010
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros, a fundo perdido.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros, a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II - Assinar com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no Inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III - Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da (s) obra (s) e ou aquisições.

Parágrafo Único - A cobertura do crédito autorizado no Inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão à aquisição de retro-escavadeira.

Art. 3º - Os encargos que a prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 31 de março de 2010.

Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Diretor Chefe de Gabinete

José Fernando Serra
Assessor Executivo de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA: Mariuza Aparecida Javarini Figueira da Cruz;
CONTRATADA: Raquel de Fátima Vecchi Vieira;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.013,02 (Um mil e treze reais e dois centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de março de 2010 até 31 de dezembro de 2010;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 11 de março de 2010.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.485, 31 de março de 2010
Projeto de Lei nº 011/2010
Autógrafo: nº2617/2010
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o poder Executivo a receber a doação de bens móveis, e da outras providências.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber doação de armamento da autarquia da Guarda Municipal de Americana, sendo 10 armas calibre 38, para compor o arsenal de armamento da Guarda Municipal de Santo Antonio de Posse, como segue abaixo:

| NÚMERO DE ORDEM | CERTIFICADO DE REGISTRO | NÚMERO DE SÉRIE |
|-----------------|-------------------------|-----------------|
| 001 | 746781 | 863996 |
| 002 | 746780 | 863995 |
| 003 | 746784 | 863999 |
| 004 | 746782 | 863997 |
| 005 | 746783 | 863998 |
| 006 | 746777 | 864002 |
| 007 | 746776 | 864001 |
| 008 | 746786 | 863916 |
| 009 | 746779 | 864004 |
| 010 | 746787 | 863917 |

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 31 de março de 2010.

Norberto de Olivério Junior
 Prefeito Municipal

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
 Diretor Chefe de Gabinete

José Fernando Serra
 Assessor Executivo de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
 Assessor Técnico de Gabinete

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
 CONTRATADA: Maria Luíza Borges Rocini;
 OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica por tempo determinado;
 VALOR MENSAL: 855,60 (Oitocentos e cinquenta cinco reais e sessenta centavos);
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 de março de 2010 até 31 de dezembro de 2010;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 10 de março de 2010.

Norberto de Oliverio Junior
 Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
 CONTRATADA: Mislene Aparecida Maria Carmo Meneghette;
 OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica por tempo determinado;
 VALOR MENSAL: 855,60 (Oitocentos e cinquenta cinco reais e sessenta centavos);
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de março de 2010 até 31 de dezembro de 2010;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 8 de março de 2010.

Norberto de Oliverio Junior
 Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
 CONTRATADA: Suzana Aparecida Meira Novais;
 OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica por tempo determinado;
 VALOR MENSAL: 1.013,02 (Um mil e treze reais e dois centavos);
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de março de 2010 até 31 de dezembro de 2010;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 05 de março de 2010.

Norberto de Oliverio Junior
 Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
 CONTRATADO: Rute Ester da Luz Braga;
 OBJETO: Contratação de serviços de Professor de Historia por tempo determinado;
 VALOR MENSAL: 1.132,12 (Um mil cento e trinta dois reais e doze centavos);
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 até 31 de dezembro de 2010;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 01 de março de 2010.

Norberto de Oliverio Junior
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2643, de 31 de março de 2010

Altera dispositivos do Decreto nº 2.486, de 14 de janeiro de 2008, que trata da regulamentação da concessão de Bonificação aos profissionais da educação, em efetivo exercício de suas atividades, na Rede Pública Municipal de Ensino e dá providências correlatas.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 5º, do Decreto 2.486, de 14 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Nas antecipações dos pagamentos da Bonificação, autorizadas pelo artigo 1º, do Decreto 2.502, de 07 de abril de 2008, e ao término de cada exercício financeiro, os órgãos próprios desta Municipalidade, em havendo recursos específicos para tais fins, deverão emitir documentos respectivos, para o Departamento Municipal de Educação, determinando os valores da Bonificação, a serem pagos em cada momento, nos termos deste Decreto."

Art. 2º - O artigo 6º, e seus incisos I e II, do Decreto 2.486, de 14 de janeiro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - O Departamento Municipal de Educação providenciará a elaboração dos cálculos numéricos necessários e emitirá documento hábil e competente, aos órgãos próprios desta Municipalidade, para os pagamentos da Bonificação referida neste Decreto e as respectivas antecipações, a que se referem o Decreto nº 2.502, de 07 de abril de 2008, levando-se em conta as especificações a seguir:

I - o total da pontuação individual, de cada profissional da educação envolvido neste processo, com base nos diversos critérios de pontuação e das tabelas numéricas referidas no artigo 2º, deste Decreto, deverá ser multiplicado pelo coeficiente respectivo, de acordo com o nível de vencimento, do profissional da educação, constante das Escalas de Vencimentos Mensais próprias, conforme Tabela a seguir:

| Nível de Vencimento, do Profissional da Educação | Coefficiente a ser utilizado na multiplicação |
|--|---|
| 1 | 1,00 |
| 2 | 1,05 |
| 3 | 1,10 |
| 4 | 1,15 |
| 5 | 1,20 |
| 6 | 1,25 |
| 7 | 1,30 |
| 8 | 1,35 |

Continua...

...Continuação

II - o valor total da Bonificação a ser paga, em cada momento, a que se refere o artigo 5º, deste Decreto, referente às antecipações ou ao término do exercício financeiro, deverá ser dividido, pelo total geral da pontuação, de todos os profissionais da educação envolvidos neste processo, em cada momento, sendo o resultado multiplicado, pelo total da pontuação individual respectiva, de cada profissional da educação participante."

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início do Ano Letivo de 2010.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 31 de março de 2010.

Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Diretor Chefe de Gabinete

José Fernando Serra
Assessor Executivo de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADO: Michele Cristina de Almeida;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor de Educação Física por tempo determinado;

VALOR MENSAL: 1.056,20 (Um mil e cinquenta e seis reais e vinte centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 até 31 de dezembro de 2010;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 01 de março de 2010.

Norberto de Olivério Junior
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADO: Michele Semensatto Goes;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor de Português por tempo determinado;

VALOR MENSAL: 1.132,12 (Um mil cento e trinta e dois reais e doze centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de março de 2010 até 31 de dezembro de 2010;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 08 de março de 2010.

Norberto de Olivério Junior
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADO: Marines Aparecida de Barros Souza;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor de Inglês por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.510,00(Um mil quinhentos e dez reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 de março de 2010 até 31 de dezembro de 2010;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 10 de março de 2010.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADO: João Bruno Albertoni;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor de Matemática por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.510,00(Um mil quinhentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 até 31 de dezembro de 2010;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 01 de março de 2010.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADO: Alessandra Bazzani Renaldi;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor de Matemática por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.132,12(Um mil cento e trinta dois reais e doze centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de março de 2010 até 31 de dezembro de 2010;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 23 de março de 2010.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADO: Samanta Cristina Lisboa Alexandroni;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor de Português por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.132,12(Um mil cento e trinta dois reais e doze centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de março de 2010 até 31 de dezembro de 2010;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 16 de março de 2010.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 70.258/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010

TIPO: Menor Preço Unitário

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Arroz e Sabonete Líquido
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 15 de Abril de 2.010 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com um custo de R\$ 20,00 (vinte reais).

Santo Antonio de Posse, 31 de Março de 2.010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADO: Valdemir Donizeti Bastos;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor de Historia por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.283,50(Um mil duzentos e oitenta três reais e cinquenta centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 até 31 de dezembro de 2010;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 01 de março de 2010.

Norberto de Oliverio Junior - Prefeito

Portaria nº 5.194, de 22 de março de 2010

Dispõe sobre alteração dos Membros do Conselho Municipal do FUNDEB, e dá outras providências.

Portaria nº 5.196, de 31 de março de 2010

Dispõe sobre retorno ao serviço, o Funcionário Público Municipal, que encontrava-se em Licença para tratar de interesse particulares, e dá outras providências.

Portaria nº 5.197, de 31 de março de 2010

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDEURB de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

Decreto nº 2.642, de 05 de março de 2010

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três reais) e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
ESTADO DE SÃO PAULO

Tributos Arrecadados - Janeiro de 2010 (Artigo 2º, Inciso I da I.N. nº 028/1999)
Administração Direta

| Código | Espécie | Recebido | |
|--------------------------|--|-------------------|-------------------|
| | | No mês | Até o mês |
| 4.1.1.1.2.02.01.00.00.00 | Imposto s/ Propriedade Predial | 1.871,89 | 1.871,89 |
| 4.1.1.1.2.02.02.00.00.00 | Imposto s/ Propriedade Territ. Urbana | 16.713,44 | 16.713,44 |
| 4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 | IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho | 202.972,42 | 202.972,42 |
| 4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 | Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir | 31.526,31 | 31.526,31 |
| 4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 | Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza | 299.809,57 | 299.809,57 |
| 4.1.1.2.1.17.00.00.00.00 | Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária | 41,66 | 41,66 |
| 4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 | Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv | 1.272,39 | 1.272,39 |
| 4.1.1.2.1.26.00.00.00.00 | Tx de Publicidade comercial | 155,58 | 155,58 |
| 4.1.1.2.1.28.00.00.00.00 | Tx de Funcionamento de Estab. em Horário Especial | 181,72 | 181,72 |
| 4.1.1.2.1.31.00.00.00.00 | Tx de Utilização de Área de Domínio Público | 1.465,32 | 1.465,32 |
| 4.1.1.2.2.28.00.00.00.00 | Tx de Cemitérios | 668,92 | 668,92 |
| 4.1.1.2.2.99.00.00.00.00 | Outras Taxas de Prestação de Serviços | 28.730,51 | 28.730,51 |
| 4.1.1.3.0.04.00.00.00.00 | Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares | 81,14 | 81,14 |
| 4.1.2.2.0.29.00.00.00.00 | Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic | 34.533,35 | 34.533,35 |
| | Total: | 620.024,22 | 620.024,22 |

SANTO ANTONIO DE POSSE, 31/03/2010

Tributos Arrecadados - Fevereiro de 2010 (Artigo 2º, Inciso I da I.N. nº 028/1999)
Administração Direta

| Código | Espécie | Recebido | |
|--------------------------|--|-------------------|---------------------|
| | | No mês | Até o mês |
| 4.1.1.1.2.02.01.00.00.00 | Imposto s/ Propriedade Predial | 30.392,44 | 32.264,33 |
| 4.1.1.1.2.02.02.00.00.00 | Imposto s/ Propriedade Territ. Urbana | 94.284,54 | 110.997,98 |
| 4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 | IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho | 29.539,15 | 232.511,57 |
| 4.1.1.1.2.04.34.00.00.00 | IRRF s/ Outros Rendimentos | 248,65 | 248,65 |
| 4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 | Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir | 43.491,37 | 75.017,68 |
| 4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 | Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza | 226.389,02 | 526.198,59 |
| 4.1.1.2.1.17.00.00.00.00 | Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária | 0,00 | 41,66 |
| 4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 | Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv | 744,59 | 2.016,98 |
| 4.1.1.2.1.26.00.00.00.00 | Tx de Publicidade comercial | 39,85 | 195,43 |
| 4.1.1.2.1.28.00.00.00.00 | Tx de Funcionamento de Estab. em Horário Especial | 120,95 | 302,67 |
| 4.1.1.2.1.31.00.00.00.00 | Tx de Utilização de Área de Domínio Público | 192,14 | 1.657,46 |
| 4.1.1.2.2.28.00.00.00.00 | Tx de Cemitérios | 652,85 | 1.321,77 |
| 4.1.1.2.2.99.00.00.00.00 | Outras Taxas de Prestação de Serviços | 28.743,15 | 57.473,66 |
| 4.1.1.3.0.04.00.00.00.00 | Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares | 81,14 | 162,28 |
| 4.1.2.2.0.29.00.00.00.00 | Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic | 33.692,72 | 68.226,07 |
| | Total: | 488.612,56 | 1.108.636,78 |

SANTO ANTONIO DE POSSE, 31/03/2010

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR /CRC. 266976-SP

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Profissionais são destaque na Hair Brasil 2010



O Departamento de Desenvolvimento Econômico, em parceria com a ACISAP e o Projeto Empreender, levam os empresários do Núcleo de Beleza de Santo Antônio de Posse para a maior feira do mercado brasileiro e latino-americano de beleza, a Hair Brasil, porque estar atualizado faz parte da qualificação de um bom profissional.

Neste evento, mais uma vez, os profissionais possenses são destaque e mostram sua força empreendedora, participando do concurso cultural da revista Cabelos & Cia / Matrix L'Oréal Brasil.

Amauri Pereira de Lima, do Fikibela Salão de Beleza; e Meriani Siqueira Cezar, do Meriani Stylo Fashion, foram os profissionais participantes. Eles prepararam um penteado na modelo fornecida pelos or-

ganizadores, foram feitas fotos por um fotógrafo profissional no estúdio montado no stand da Matrix, e produzida e impressa na hora uma capa da revista Cabelos&Cia, que foi entregue como lembrança para os participantes.

As fotos de capa produzidas no stand ficarão expostas no endereço www.revistacabelos.com.br/matrix e poderão ser votadas, gratuitamente, por qualquer pessoa que tenha acesso à rede mundial de computadores, podendo votar quantas vezes quiser, até o dia 09 de abril. O resultado será divulgado dia 13 de abril 2010.

No entanto, para que os nossos profissionais vençam, é preciso que a população se mobilize, votando nos nossos representantes. Vamos eleger Santo Antônio de Posse como a capital da beleza!

Campeonato de Futsal tem início no dia 9 de abril entre as equipes DEL/Posse x Força Jovem de Artur Nogueira

O XIII Campeonato de Futsal realizado pelo departamento de Esporte e Lazer de Santo Antônio de Posse terá início no dia nove de abril, partir das 19 horas, no Ginásio Municipal de Esportes Francisco Ferreira da Silva com inauguração da nova sede do departamento de Esporte com jogo de estreia entre as equipes DEL/Posse x Força Jovem de Sartuir Nogueira.

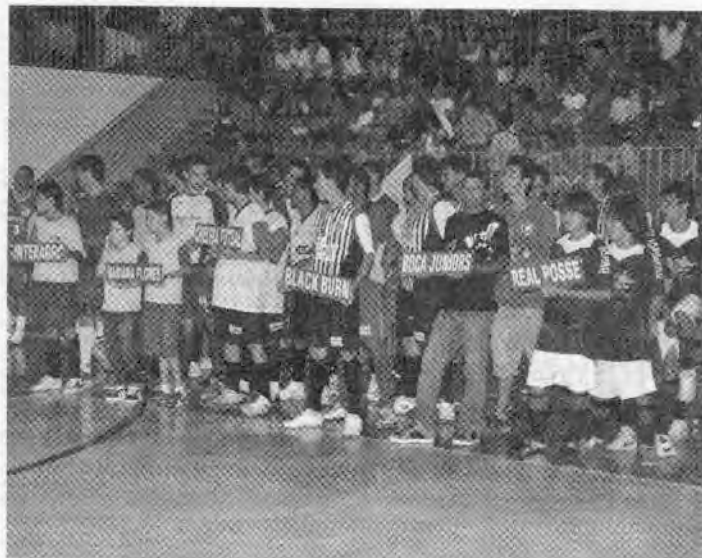
A competição será dividida em três (03) categorias, sendo duas (02) intermunicipais, ou seja, com participação de equipes de outros municípios, sendo uma, feminino livre e outra na categoria sub 21 masculino e a outra categoria será municipal masculino adulto disputada apenas uma divisão.

Estão confirmadas 21 equipes do município para competição da primeira divisão adulta masculina. Na categoria feminina estão confirmadas oito equipes, entre elas as equipes de Jaguariúna, Cosmópolis, Pedreira, Limeira e Engenheiro Coelho com duas equipes.

Na categoria sub 21 masculino, estão confirmadas oito equipes, sendo elas as equipes de Campinas, Espírito Santo do Pinhal, Jaguariúna, Cosmópolis, Amparo, Mogi Guaçu, Engenheiro Coelho, Pedreira e São João da Boa Vista.

Como tradicionalmente acontece, a abertura terá desfile de equipes, e apresentações culturais juntamente com a inauguração do complexo desportivo e a nova sede da secretaria de esportes.

"Este campeonato é de grande importância para cidade, além ter o tradicional campeonato entre as equipes do município, teremos a competição de futsal feminino com a participação das fortes equipes da região e juntamente debutando junto com o tradicional campeonato o intermunicipal sub-21 apresentando a seleção sub 21 de Santo Antônio de Posse, que estarão sendo preparadas para os jogos regionais. A expectativa é de termos excelentes jogos, com boa expectativa de público", explicou o diretor de Esportes e Turis-



mo Adinã Fernandes Leme, finalizou.

Os jogos acontecerão no Ginásio Municipal de Esportes, de segunda à sexta-feira, a partir das 19 horas. O gi-

násio está localizado à Rua Fioravante Pavanello, s/nº, no bairro Vila Rica. Outras informações podem ser obtidas pelo (19) 3896-4762.